



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 15 de Abril de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 05/2026 - CMDCA

Araruna/PB, 15 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ARARUNA- PB PARA O PERÍODO DE 2025-2034.**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº.045/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruna-PB e dá outras providências:

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 15 de abril de 2026 e registrada em ata;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece parâmetros para a formulação e implementação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 045/2021 de 30 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruna – PB e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento estratégico de longo prazo para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito do município de Araruna-PB;

**CONSIDERANDO** o processo participativo de construção do Plano Decenal, com a contribuição de órgãos governamentais, sociedade civil e atores do Sistema de Garantia de Direitos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Araruna-PB, para o período de 2025 a 2034, como instrumento orientador da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 2º** O Plano Decenal aprovado estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias que deverão nortear a atuação dos órgãos governamentais e não governamentais que integram o Sistema de Garantia de Direitos.

**Art. 3º** Determinar que o Plano Decenal seja integrado aos instrumentos de planejamento e orçamento do município, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a previsão de recursos para sua execução.

**Art. 4º** Compete ao CMDCA de Araruna-PB o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano Decenal, podendo articular-se com os demais órgãos e instâncias do Sistema de Garantia de Direitos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André José da Silva Medeiros  
Presidente do CMDCA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00011/2026-CCECV

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A INSTITUIÇÃO CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ACOLOHIMENTO, NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), DESTINADOS À PROTEÇÃO INTEGRAL DE PESSOAS IDOSAS.

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2026 / RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS  
02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO  
FICHA/AÇÃO: 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A CARLOS ARTHUR DE OLIVEIRA GONÇALVES - CNPJ: 32.391.623/0001-29 (CONTRATADA).

**VALOR:** R\$ 34.728,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2026.

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

AVAILDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025-SDC DA ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº00002/2025

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025-SDC (ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018-2025, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO 015-2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INDUMENTARIA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARARUNA-PB), CONFORME APURAÇÃO E CONSULTA AO SISTEMA, FOI CONSTATADO QUE EXISTE SALDO DISPONÍVEL NO VALOR DE R\$.123.189,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS), SUFICIENTES PARA ASSEGURAR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº 1269/2026, ALTERANDO A CLÁUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 123.189,00 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOS:

O presente instrumento vigorará no prazo de 12 (doze) meses, compreendido de 15 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTO DE 2026 - 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0005 2013 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALÁRIO EDUCACAO-QSE; 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 46.671.750/0001-96 (CONTRATADO).

**DATA DE ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2026.

AVAILDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB

## LEI MUNICIPAL Nº 006/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE À SRA. ANA MARIA SALES LINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Neste ato, concede-se Título de Cidadã Ararunense a Senhora ANA MARIA SALES LINS, natural de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

  
**AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVÊDO**  
Prefeito Constitucional

## LEI MUNICIPAL Nº 007/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUNENSE AO SR. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Neste ato, concede-se Título de Cidadão Ararunense ao Senhor ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, natural de Princesa Isabel/PB.

**Art. 2º** - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

  
**AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVÊDO**  
Prefeito Constitucional

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10106/2025-SDCO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025-PMA

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR, TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE VALOR PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, ADITANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 10106/2025-SDC, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO), ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, CORRESPONDENDO A UM ACRÉSCIMO DE R\$ 8.587,07 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº1232/2026, ALTERANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 42.935,36 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS), ALTERANDO A SUA CLÁUSULA TERCEIRA, QUE PASSARA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

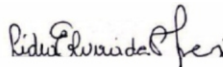
CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB.	SERVIÇO	1	R\$42.935,36	R\$42.935,36

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2026: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS

Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos / 02.000 - Poder Executivo / 02.010 - Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 2004 / 02.020 - Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 / 02.040 - Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2012 / 2013 / 2016 / 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 / 02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 / 02.070 - Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 2052 / 03.000 - Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2066 / 2077 / Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - CNPJ: 37.929.885/0001-18 (CONTRATADA).

**DATA DE ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2026.



LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB